

## PORTARIA COREN-PE Nº 0028/2025

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0007/2025 incluindo as cidades de Serra Talhada e Petrolina bem como alterando a data para o período de 13 a 17/01/2025*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0005/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0007/2025 e incluir as cidades de Serra Talhada e Petrolina no percurso da viagem em que as funcionárias Adilma Verônica Ferreira e Susane Macêdo de Farias e o funcionário Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti irão realizar a organização estrutural para implantação das Subseções Arcoverde e Afogados da Ingazeira e alterar o período da viagem para 13 a 17/01/2025;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2025.